PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0210/2024.

Designa Servidora Municipal para Atuar na Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº 038, de 01 de junho de 2007.

CONSIDERANDO o intuito de otimizar e fortalecer a atuação da Procuradoria nas demandas administrativo-tributárias, executivo fiscal, protestos de CDA's e demais tarefas pertinentes ao setor;

CONSIDERANDO a vasta experiência e conhecimento na área, a servidora já atua como Fiscal de Tributos desde 21 de setembro de 2022, demonstrando competência e habilidade para as questões tributárias municipais;

CONSIDERADO a formação acadêmica relacionada ao Direito Tributário e especialização na área;

CONSIDERANDO a necessária contribuição e aprimoramento dos serviços prestados pela Procuradoria-Geral do Município, otimizando as atribuições dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a Servidora **NOABA PERETTO STURMER**, matrícula 10329, para atuar junto à Procuradoria-Geral do Município, cooperando nas demandas administrativo-tributárias, executivo fiscal, protestos de CDA's, bem como, outras demandas afetas ao setor.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Nº. Publ. 4197 /2024
Data da Publ. 06 /02 /2024
Data Saída 06 /03 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yaroma I. Bettiol

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Procurador-geral